



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Bom Jardim*

Página 1 de 2

***Relação de Dispensas/Inexigibilidades - 2014***

**Relação de Dispensas**

N.º Processo.....:	274	Data....:	01/09/2014	
Objeto.....:	Pagamento de Material de Consumo - Uniformes.			
Artigo(Lei 8666)..:	24	Inciso...:	II	Publicado...: Ratificação..:
Valor Empenhado...:	2.795,00			
Beneficiário.....:	Stampgraf Indús. e Comércio Ltda.-ME			
N.º Processo.....:	307	Data....:	08/09/2014	
Objeto.....:	Serviços de Manutenção e Reparos da Mesa de Som.			
Artigo(Lei 8666)..:	24	Inciso...:	II	Publicado...: Ratificação..:
Valor Empenhado...:	732,00			
Beneficiário.....:	Gebrás - Jornalística e Radiodifusora Ltda.			
N.º Processo.....:	309	Data....:	08/09/2014	
Objeto.....:	Serviços de Encadernação dos Livros Diário e Razão 2013.			
Artigo(Lei 8666)..:	24	Inciso...:	II	Publicado...: Ratificação..:
Valor Empenhado...:	32,00			
Beneficiário.....:	Cópia Fácil Cop.e Presentes Ltda.			
N.º Processo.....:	325	Data....:	11/09/2014	
Objeto.....:	Serviços de Lavagem de Veículo Oficial.			
Artigo(Lei 8666)..:	24	Inciso...:	II	Publicado...: Ratificação..:
Valor Empenhado...:	70,00			
Beneficiário.....:	Douglas de Almeida Silva			



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Bom Jardim*

Página 2 de 2

***Relação de Dispensas/Inexigibilidades - 2014***

N.º Processo.....:	329	Data.....:	17/09/2014		
Objeto.....:	Pagamento de Material Permanente - Cadeira de Rodas				
Artigo(Lei 8666)..:	24	Inciso..:	II	Publicado...:	Ratificação..:
Valor Empenhado...:	399,00				
Beneficiário.....:	J. M. Cunha				
N.º Processo.....:	331	Data.....:	24/09/2014		
Objeto.....:	Pagamento de Material Permanente - Rampa de Acesso para Deficientes e Instalação Portão de Garagem.				
Artigo(Lei 8666)..:	24	Inciso..:	II	Publicado...:	Ratificação..:
Valor Empenhado...:	2.600,00				
Beneficiário.....:	Estrutura Metálica MCM Eireli - ME				
<b>Total.....:</b>	<b>6.628,00</b>				

\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Vieira de Abreu  
Técnico em Contabilidade  
Mat.:12/0009-GPC

\_\_\_\_\_  
Carlos Gastão Pinto Carrilho  
Presidente  
Mat.: